

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2010

ERRATA N.º 003/2010

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER, executora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Vilhena, torna público que houve as seguintes alterações no certame:

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições foram prorrogadas até às 23h59min do dia 09 de setembro de 2010.

INCLUSÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO EDITAL 001/2010, conforme Decreto Federal nº 6.539.

4 - DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

4.6 Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme Lei Municipal nº 1.999/2006, aos doadores de sangue que apresentarem no ato da inscrição fotocópia da Carteira de Doador ou conforme decreto federal nº 6.539.

4.6.1 (...)

4.6.2 Conforme o Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:

- a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.6.3 O candidato que faz jus ao benefício deverá:

- a) efetuar sua inscrição no concurso público através do site www.saber.srv.br, identificando em campo específico, o número de identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único.
- b) Declaração de que atende à condição estabelecida no item 4.6.2, “b”.
- c) Protocolar no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Av. Melvin Jones 270, Bairro Cristo Rei, Vilhena - RO, fone (69) 3321-4988, ou encaminhar por Sedex, Aviso de Recebimento para o Instituto Saber, Rua Maranhão, 1395, Centro, Cascavel – PR CEP: 85801-050, até o dia 09 de setembro de 2010, os seguintes documentos: cópia autenticada do documento de identificação tipo R.G.; cópia autenticada da Carteira de Trabalho – CTPS (páginas que identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego); declaração subscrita pelo interessado relatando sua situação de desemprego assinada por duas testemunhas ou comprovação de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.6.4 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.6.5 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

4.6.6 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada, em mural na Prefeitura Municipal de Vilhena - RO, na Imprensa Oficial do Município de Vilhena e nos sites www.saber.srv.br e www.vilhena.ro.gov.br no dia 14 de setembro de 2010.

4.6.7 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

4.6.8 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.saber.srv.br, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o dia 16 de setembro de 2010, conforme procedimentos descritos neste edital.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Retificação do item **4.10.1** onde se lê (...) 13 de Setembro de 2010, leia-se: 20 de Setembro de 2010

Vilhena, 03 de setembro de 2010.

João Antônio Pastorini Neto
Presidente da Comissão Coordenadora